

INDICAÇÃO Nº 050/2026

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo elabore um projeto de lei instituindo o uso de “**Colar de Girassol**” como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência oculta no âmbito do município de Ubaporanga.

Que no referido projeto de lei determine qual setor do poder executivo será responsável para atender esta demanda.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 23 de fevereiro de 2026.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD